



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 2023.0217.12/PE/012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

| CONTRATANTE | |
|------------------------|---|
| Poder executivo | Município de Açailândia |
| Órgão | Prefeitura Municipal de Açailândia |
| CNPJ nº | 07.000.268/0001-72 |
| Endereço | Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA |
| Unidade administrativa | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Cnpj | 15.425.939/0001-75 |
| Endereço | Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão |
| E-mail | assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br |
| Representante | Patrícia Andrea Giroto Rodrigues |
| Cargo/Função | Secretária Municipal de Assistência Social |
| C.I. / Órgão emissor | 3154914 SSP/GO |
| CPF nº | 822.191.171-20 |

| CONTRATADO | |
|----------------------|--|
| Razão Social | HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME |
| CNPJ nº | 11.189.144/0001-54 |
| Endereço | RUA 05, , 13, IMIGRANTES, Cep: 65.906-050, IMPERATRIZ - MA |
| E-mail | hidrozonrefrigeracao@yahoo.com.br |
| Representante | Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos |
| Cargo/Função | Representante Legal |
| C.I. / Órgão emissor | 8408693-9 |

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|--------|----------------|
| CPF nº | 487.684.723-15 |
|--------|----------------|

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 329.761,00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e um reais).

| 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV | | | | | |
|--|--|---------|--------|----------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 12 | R\$ 240,00 | R\$ 2.880,00 |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 – 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 20 | R\$ 162,00 | R\$ 3.240,00 |
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 15 | R\$ 360,00 | R\$ 5.400,00 |
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em | SERVIÇO | 30 | R\$ 152,00 | R\$ 4.560,00 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | | | | |
|--------------------|--|---------|----|----------------------|--------------|
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 30 | R\$ 184,00 | R\$ 5.520,00 |
| 6 | Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso. | SERVIÇO | 12 | R\$ 505,00 | R\$ 6.060,00 |
| 7 | Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 12 | R\$ 181,00 | R\$ 2.172,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 4 | R\$ 820,00 | R\$ 3.280,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 20 | R\$ 225,00 | R\$ 4.500,00 |
| 33 | Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar. | SERVIÇO | 8 | R\$ 290,00 | R\$ 2.320,00 |
| 34 | Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 20 | R\$ 105,00 | R\$ 2.100,00 |
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 25 | R\$ 198,00 | R\$ 4.950,00 |
| 36 | Instalação de bebedouros industriais com material incluso. | SERVIÇO | 8 | R\$ 163,00 | R\$ 1.304,00 |
| 37 | Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 8 | R\$ 725,00 | R\$ 5.800,00 |
| 38 | Serviço de troca de congelador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 8 | R\$ 222,00 | R\$ 1.776,00 |
| 39 | Reforma de bebedouros (troca de bandejas, pés pintura). | SERVIÇO | 8 | R\$ 519,00 | R\$ 4.152,00 |
| 40 | Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 20 | R\$ 130,00 | R\$ 2.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 62.614,00 | |

08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|---------|--------|----------------|--------------|
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 11 | R\$ 240,00 | R\$ 2.640,00 |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 22 | R\$ 162,00 | R\$ 3.564,00 |
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - | SERVIÇO | 15 | R\$ 360,00 | R\$ 5.400,00 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | 18000 BTU'S | | | | |
|-------------|--|---------|----|---------------|--------------|
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 18 | R\$ 152,00 | R\$ 2.736,00 |
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 20 | R\$ 184,00 | R\$ 3.680,00 |
| 6 | Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso. | SERVIÇO | 8 | R\$ 505,00 | R\$ 4.040,00 |
| 7 | Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 10 | R\$ 181,00 | R\$ 1.810,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 4 | R\$ 820,00 | R\$ 3.280,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 15 | R\$ 225,00 | R\$ 3.375,00 |
| 33 | Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar. | SERVIÇO | 2 | R\$ 290,00 | R\$ 580,00 |
| 34 | Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 6 | R\$ 105,00 | R\$ 630,00 |
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 15 | R\$ 198,00 | R\$ 2.970,00 |
| 36 | Instalação de bebedouros industriais com material incluso. | SERVIÇO | 2 | R\$ 163,00 | R\$ 326,00 |
| 37 | Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 3 | R\$ 725,00 | R\$ 2.175,00 |
| 38 | Serviço de troca de congelador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 2 | R\$ 222,00 | R\$ 444,00 |
| 39 | Reforma de bebedouros (troca de bandejas, pés pintura). | SERVIÇO | 1 | R\$ 519,00 | R\$ 519,00 |
| 40 | Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 10 | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 39.469,00 | |

| 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo | | | | | |
|--|--|---------|--------|----------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 7 | R\$ 240,00 | R\$ 1.680,00 |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 17 | R\$ 162,00 | R\$ 2.754,00 |
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de | SERVIÇO | 8 | R\$ 360,00 | R\$ 2.880,00 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | |
|--------------------|--|---------|----|----------------------|--------------|
| | turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | | | | |
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 15 | R\$ 152,00 | R\$ 2.280,00 |
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 15 | R\$ 184,00 | R\$ 2.760,00 |
| 6 | Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso. | SERVIÇO | 6 | R\$ 505,00 | R\$ 3.030,00 |
| 7 | Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 6 | R\$ 181,00 | R\$ 1.086,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 3 | R\$ 820,00 | R\$ 2.460,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 12 | R\$ 225,00 | R\$ 2.700,00 |
| 33 | Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e FrigoBar. | SERVIÇO | 3 | R\$ 290,00 | R\$ 870,00 |
| 34 | Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e FrigoBar | SERVIÇO | 6 | R\$ 105,00 | R\$ 630,00 |
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e FrigoBar | SERVIÇO | 15 | R\$ 198,00 | R\$ 2.970,00 |
| 36 | Instalação de bebedouros industriais com material incluso. | SERVIÇO | 1 | R\$ 163,00 | R\$ 163,00 |
| 37 | Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e FrigoBar | SERVIÇO | 3 | R\$ 725,00 | R\$ 2.175,00 |
| 38 | Serviço de troca de congelador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e FrigoBar | SERVIÇO | 2 | R\$ 222,00 | R\$ 444,00 |
| 39 | Reforma de bebedouros (troca de bandejas, pés pintura). | SERVIÇO | 1 | R\$ 519,00 | R\$ 519,00 |
| 40 | Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e FrigoBar | SERVIÇO | 10 | R\$ 130,00 | R\$ 1.300,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 30.701,00 | |

| 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS | | | | | |
|---|--|---------|--------|----------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 6 | R\$ 240,00 | R\$ 1.440,00 |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 | SERVIÇO | 17 | R\$ 162,00 | R\$ 2.754,00 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | | | | |
|--------------------|--|---------|----|----------------------|--------------|
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 5 | R\$ 360,00 | R\$ 1.800,00 |
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 10 | R\$ 152,00 | R\$ 1.520,00 |
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 15 | R\$ 184,00 | R\$ 2.760,00 |
| 6 | Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso. | SERVIÇO | 10 | R\$ 505,00 | R\$ 5.050,00 |
| 7 | Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 10 | R\$ 181,00 | R\$ 1.810,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 820,00 | R\$ 1.640,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 12 | R\$ 225,00 | R\$ 2.700,00 |
| 33 | Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar. | SERVIÇO | 2 | R\$ 290,00 | R\$ 580,00 |
| 34 | Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 5 | R\$ 105,00 | R\$ 525,00 |
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 10 | R\$ 198,00 | R\$ 1.980,00 |
| 36 | Instalação de bebedouros industriais com material incluso. | SERVIÇO | 1 | R\$ 163,00 | R\$ 163,00 |
| 37 | Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 2 | R\$ 725,00 | R\$ 1.450,00 |
| 38 | Serviço de troca de congelador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 2 | R\$ 222,00 | R\$ 444,00 |
| 39 | Reforma de bebedouros (troca de bandejas, pés pintura). | SERVIÇO | 2 | R\$ 519,00 | R\$ 1.038,00 |
| 40 | Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 5 | R\$ 130,00 | R\$ 650,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 28.304,00 | |

08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|--|---------|--------|----------------|--------------|
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo | SERVIÇO | 18 | R\$ 240,00 | R\$ 4.320,00 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | |
|--------------------|--|---------|----|----------------------|---------------|
| | Split 7.500 - 18000 BTU'S | | | | |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 50 | R\$ 162,00 | R\$ 8.100,00 |
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 15 | R\$ 360,00 | R\$ 5.400,00 |
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 30 | R\$ 152,00 | R\$ 4.560,00 |
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 40 | R\$ 184,00 | R\$ 7.360,00 |
| 6 | Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso. | SERVIÇO | 20 | R\$ 505,00 | R\$ 10.100,00 |
| 7 | Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 15 | R\$ 181,00 | R\$ 2.715,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 6 | R\$ 820,00 | R\$ 4.920,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 30 | R\$ 225,00 | R\$ 6.750,00 |
| 33 | Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar. | SERVIÇO | 6 | R\$ 290,00 | R\$ 1.740,00 |
| 34 | Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 15 | R\$ 105,00 | R\$ 1.575,00 |
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 30 | R\$ 198,00 | R\$ 5.940,00 |
| 36 | Instalação de bebedouros industriais com material incluso. | SERVIÇO | 3 | R\$ 163,00 | R\$ 489,00 |
| 37 | Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 6 | R\$ 725,00 | R\$ 4.350,00 |
| 38 | Serviço de troca de congelador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 6 | R\$ 222,00 | R\$ 1.332,00 |
| 39 | Reforma de bebedouros (troca de bandejas, pés pintura). | SERVIÇO | 3 | R\$ 519,00 | R\$ 1.557,00 |
| 40 | Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 15 | R\$ 130,00 | R\$ 1.950,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 73.158,00 | |

08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO | PREÇO TOTAL |
|------|---------------|-------|--------|-------|-------------|
|------|---------------|-------|--------|-------|-------------|

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 7 de 30



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | UNITÁRIO | |
|-------------|--|---------|---|--------------|------------|
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 2 | R\$ 162,00 | R\$ 324,00 |
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 152,00 | R\$ 152,00 |
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 184,00 | R\$ 184,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 2.530,00 | |

| 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI | | | | | |
|--|--|---------|--------|----------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 3 | R\$ 360,00 | R\$ 1.080,00 |
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 152,00 | R\$ 304,00 |
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 4 | R\$ 184,00 | R\$ 736,00 |
| 6 | Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso. | SERVIÇO | 1 | R\$ 505,00 | R\$ 505,00 |
| 7 | Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 181,00 | R\$ 362,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar | SERVIÇO | 1 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | | | | |
|--------------------|---|---------|---|---------------------|------------|
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 |
| 33 | Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar. | SERVIÇO | 2 | R\$ 290,00 | R\$ 580,00 |
| 34 | Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 |
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de agua para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 3 | R\$ 198,00 | R\$ 594,00 |
| 37 | Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 725,00 | R\$ 725,00 |
| 39 | Reforma de bebedouros (troca de bandejas, pés pintura). | SERVIÇO | 1 | R\$ 519,00 | R\$ 519,00 |
| 40 | Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 7.636,00 | |

| 08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS | | | | | |
|--|--|---------|--------|----------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 3 | R\$ 240,00 | R\$ 720,00 |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 6 | R\$ 162,00 | R\$ 972,00 |
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 3 | R\$ 360,00 | R\$ 1.080,00 |
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 4 | R\$ 152,00 | R\$ 608,00 |
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 4 | R\$ 184,00 | R\$ 736,00 |
| 6 | Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso. | SERVIÇO | 2 | R\$ 505,00 | R\$ 1.010,00 |
| 7 | Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 181,00 | R\$ 362,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores | SERVIÇO | 3 | R\$ 225,00 | R\$ 675,00 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | |
|--------------------|---|---------|---|---------------------|------------|
| | em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | | | | |
| 33 | Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar. | SERVIÇO | 1 | R\$ 290,00 | R\$ 290,00 |
| 34 | Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 |
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de agua para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 198,00 | R\$ 198,00 |
| 37 | Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 725,00 | R\$ 725,00 |
| 40 | Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 8.431,00 | |

| 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz | | | | | |
|---|--|---------|--------|----------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 4 | R\$ 240,00 | R\$ 960,00 |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 10 | R\$ 162,00 | R\$ 1.620,00 |
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 6 | R\$ 360,00 | R\$ 2.160,00 |
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 10 | R\$ 152,00 | R\$ 1.520,00 |
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 8 | R\$ 184,00 | R\$ 1.472,00 |
| 6 | Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso. | SERVIÇO | 6 | R\$ 505,00 | R\$ 3.030,00 |
| 7 | Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 5 | R\$ 181,00 | R\$ 905,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 820,00 | R\$ 1.640,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 7 | R\$ 225,00 | R\$ 1.575,00 |
| 33 | Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar. | SERVIÇO | 1 | R\$ 290,00 | R\$ 290,00 |
| 34 | Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, | SERVIÇO | 2 | R\$ 105,00 | R\$ 210,00 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | Freezers e Frigobar | | | | |
|--------------------|---|---------|---|----------------------|--------------|
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 6 | R\$ 198,00 | R\$ 1.188,00 |
| 36 | Instalação de bebedouros industriais com material incluso. | SERVIÇO | 1 | R\$ 163,00 | R\$ 163,00 |
| 37 | Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 2 | R\$ 725,00 | R\$ 1.450,00 |
| 40 | Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 18.313,00 | |

| 08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS | | | | | |
|---|--|---------|--------|---------------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 240,00 | R\$ 480,00 |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 4 | R\$ 162,00 | R\$ 648,00 |
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 360,00 | R\$ 720,00 |
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 152,00 | R\$ 304,00 |
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 3 | R\$ 184,00 | R\$ 552,00 |
| 6 | Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso. | SERVIÇO | 2 | R\$ 505,00 | R\$ 1.010,00 |
| 7 | Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 181,00 | R\$ 362,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 3 | R\$ 225,00 | R\$ 675,00 |
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 3 | R\$ 198,00 | R\$ 594,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 6.165,00 | |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social | | | | | |
|--|--|---------|--------|----------------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 240,00 | R\$ 480,00 |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 4 | R\$ 162,00 | R\$ 648,00 |
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 5 | R\$ 152,00 | R\$ 760,00 |
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 6 | R\$ 184,00 | R\$ 1.104,00 |
| 6 | Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso. | SERVIÇO | 2 | R\$ 505,00 | R\$ 1.010,00 |
| 7 | Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 181,00 | R\$ 362,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 3 | R\$ 225,00 | R\$ 675,00 |
| 33 | Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e FrigoBar. | SERVIÇO | 2 | R\$ 290,00 | R\$ 580,00 |
| 34 | Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e FrigoBar | SERVIÇO | 2 | R\$ 105,00 | R\$ 210,00 |
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de agua para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e FrigoBar | SERVIÇO | 5 | R\$ 198,00 | R\$ 990,00 |
| 37 | Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e FrigoBar | SERVIÇO | 2 | R\$ 725,00 | R\$ 1.450,00 |
| 38 | Serviço de troca de congelador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e FrigoBar | SERVIÇO | 1 | R\$ 222,00 | R\$ 222,00 |
| 39 | Reforma de bebedouros (troca de bandejas, pés pintura). | SERVIÇO | 1 | R\$ 519,00 | R\$ 519,00 |
| 40 | Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e FrigoBar | SERVIÇO | 4 | R\$ 130,00 | R\$ 520,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 10.710,00 | |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA | | | | | |
|--|--|---------|--------|---------------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 152,00 | R\$ 304,00 |
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 3 | R\$ 184,00 | R\$ 552,00 |
| 6 | Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso. | SERVIÇO | 1 | R\$ 505,00 | R\$ 505,00 |
| 7 | Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 181,00 | R\$ 181,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 3 | R\$ 225,00 | R\$ 675,00 |
| 33 | Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar. | SERVIÇO | 2 | R\$ 290,00 | R\$ 580,00 |
| 34 | Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 |
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 198,00 | R\$ 198,00 |
| 37 | Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 725,00 | R\$ 725,00 |
| 38 | Serviço de troca de congelador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 222,00 | R\$ 222,00 |
| 40 | Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 6.083,00 | |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso | | | | | |
|--|--|---------|--------|----------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 1 | R\$ 162,00 | R\$ 162,00 |
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 360,00 | R\$ 360,00 |
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 152,00 | R\$ 152,00 |
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 184,00 | R\$ 368,00 |
| 6 | Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso. | SERVIÇO | 1 | R\$ 505,00 | R\$ 505,00 |
| 7 | Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 181,00 | R\$ 181,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 225,00 | R\$ 225,00 |
| 28 | Recarga de gás: R22 em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ | SERVIÇO | 2 | R\$ 264,00 | R\$ 528,00 |
| 30 | Correção elétrica com trocas de cabos de alimentação em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ | SERVIÇO | 2 | R\$ 113,00 | R\$ 226,00 |
| 31 | Serviço de troca de motor compressor em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ | SERVIÇO | 2 | R\$ 540,00 | R\$ 1.080,00 |
| 32 | Serviço de troca de chave seletora, sensor, capacitor, termostato, ventilador, micromotor em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ | SERVIÇO | 2 | R\$ 184,00 | R\$ 368,00 |
| 33 | Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar. | SERVIÇO | 1 | R\$ 290,00 | R\$ 290,00 |
| 34 | Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 |
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 2 | R\$ 198,00 | R\$ 396,00 |
| 37 | Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 725,00 | R\$ 725,00 |
| 38 | Serviço de troca de congelador, micro ventilador, | SERVIÇO | 1 | R\$ 222,00 | R\$ 222,00 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | |
|-------------|--|---------|---|--------------|------------|
| | condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | | | | |
| 40 | Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 7.083,00 | |

| 08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência | | | | | |
|---|---|---------|--------|----------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 1 | R\$ 162,00 | R\$ 162,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 225,00 | R\$ 225,00 |
| 28 | Recarga de gás: R22 em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ | SERVIÇO | 2 | R\$ 264,00 | R\$ 528,00 |
| 30 | Correção elétrica com trocas de cabos de alimentação em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ | SERVIÇO | 6 | R\$ 113,00 | R\$ 678,00 |
| 31 | Serviço de troca de motor compressor em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ | SERVIÇO | 2 | R\$ 540,00 | R\$ 1.080,00 |
| 32 | Serviço de troca de chave seletora, sensor, capacitor, termostato, ventilador, micromotor em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ | SERVIÇO | 3 | R\$ 184,00 | R\$ 552,00 |
| 34 | Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 |
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 2 | R\$ 198,00 | R\$ 396,00 |
| 37 | Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 725,00 | R\$ 725,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 5.271,00 | |

| 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | | | | |
|--|--|---------|--------|----------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de | SERVIÇO | 2 | R\$ 360,00 | R\$ 720,00 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | | | | |
|----|--|---------|----|------------|--------------|
| | turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | | | | |
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 4 | R\$ 152,00 | R\$ 608,00 |
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 11 | R\$ 184,00 | R\$ 2.024,00 |
| 6 | Instalação central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S, com material incluso. | SERVIÇO | 2 | R\$ 505,00 | R\$ 1.010,00 |
| 7 | Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 7 | R\$ 181,00 | R\$ 1.267,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 6 | R\$ 225,00 | R\$ 1.350,00 |
| 28 | Recarga de gás: R22 em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ | SERVIÇO | 3 | R\$ 264,00 | R\$ 792,00 |
| 30 | Correção elétrica com trocas de cabos de alimentação em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ | SERVIÇO | 4 | R\$ 113,00 | R\$ 452,00 |
| 31 | Serviço de troca de motor compressor em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ | SERVIÇO | 4 | R\$ 540,00 | R\$ 2.160,00 |
| 32 | Serviço de troca de chave seletora, sensor, capacitor, termostato, ventilador, micromotor em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ | SERVIÇO | 2 | R\$ 184,00 | R\$ 368,00 |
| 33 | Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar. | SERVIÇO | 2 | R\$ 290,00 | R\$ 580,00 |
| 34 | Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 2 | R\$ 105,00 | R\$ 210,00 |
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 5 | R\$ 198,00 | R\$ 990,00 |
| 36 | Instalação de bebedouros industriais com material incluso. | SERVIÇO | 1 | R\$ 163,00 | R\$ 163,00 |
| 37 | Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 3 | R\$ 725,00 | R\$ 2.175,00 |
| 38 | Serviço de troca de congelador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 222,00 | R\$ 222,00 |
| 39 | Reforma de bebedouros (troca de bandejas, pés pintura). | SERVIÇO | 1 | R\$ 519,00 | R\$ 519,00 |
| 40 | Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|-------------|---------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 17.286,00 |
|-------------|---------------|

| 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | | | | | |
|---|--|---------|--------|----------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | Recarga de gás: R22, R410A e R11 em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 240,00 | R\$ 480,00 |
| 2 | Limpeza de ar condicionado de 7.500 - 18.000 BTU'S(desmontagem, lavagem e montagem). | SERVIÇO | 3 | R\$ 162,00 | R\$ 486,00 |
| 3 | Troca de placas eletrônicas em gerais, rolamento de turbina, controle remoto s/ fio, conexão, válvula de recolhimento/expansão em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 360,00 | R\$ 720,00 |
| 4 | Correção elétrica com troca de cabos de alimentação em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 152,00 | R\$ 304,00 |
| 5 | Mão de obra (reparo e troca de pequenas peças: troca de compacto, relé da placa, sensores, filtro capilar, display, hélice, turbina, desobstrução e desidratação da tubulação e montagem), em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 184,00 | R\$ 368,00 |
| 7 | Remoção central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 181,00 | R\$ 181,00 |
| 8 | Serviço de troca de motor compressor em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 1 | R\$ 820,00 | R\$ 820,00 |
| 9 | Serviço de correção (micro ventilador, serpentinas, motor do ventilador do evaporador do condensador, motores em geral em central de ar tipo Split 7.500 - 18000 BTU'S | SERVIÇO | 2 | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 |
| 28 | Recarga de gás: R22 em Ar Condicionado tipo Janela - ACJ | SERVIÇO | 2 | R\$ 264,00 | R\$ 528,00 |
| 33 | Recarga de gás: R134A, R11 em refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar. | SERVIÇO | 1 | R\$ 290,00 | R\$ 290,00 |
| 34 | Higienização geral em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 105,00 | R\$ 105,00 |
| 35 | Mão de obra (soldas, tubulação, filtro, capilar automático, relé de partida, protetor térmico, torneiras, troca de elementos filtrantes de água para bebedouros, troca de boia em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 198,00 | R\$ 198,00 |
| 37 | Serviço de troca de compressores em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 725,00 | R\$ 725,00 |
| 38 | Serviço de troca de congelador, micro ventilador, condensador em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 222,00 | R\$ 222,00 |
| 40 | Correção elétrica com trocas de cabo de alimentação em Refrigeradores, Bebedouros, Freezers e Frigobar | SERVIÇO | 1 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 6.007,00 | |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

| | |
|----------------------|---|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 62.614,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS |

| | |
|----------------------|---|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 39.469,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPAB |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS |

| | |
|-----------------|----------|
| Nota de Empenho | Em anexo |
|-----------------|----------|



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|----------------------|---|
| Valor global (R\$) | R\$ 30.701,00 (trinta mil e setecentos e um reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS |

| | |
|----------------------|---|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 28.304,00 (vinte e oito mil e trezentos e quatro reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS |

| | |
|----------------------|---|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 73.158,00 (setenta e três mil e cento e cinquenta e oito reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS |

| | |
|----------------------|---|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS |

| | |
|----------------------|--|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 7.636,00 (sete mil e seiscentos e trinta e seis reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS |

| | |
|--------------------|--|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 8.431,00 (oito mil e quatrocentos e trinta e um reais) |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|----------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |

| | |
|----------------------|---|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 18.313,00 (dezoito mil e trezentos e treze reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.243.0051.2-247 - Programa Criança Feliz |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |

| | |
|----------------------|---|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 6.165,00 (seis mil e cento e sessenta e cinco reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.244.0051.2-259 - Manutenção das Equipes Volantes do CRAS |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |

| | |
|----------------------|--|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.122.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 500 - Recursos não Vinculados de impostos |

| | |
|----------------------|--|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 6.083,00 (seis mil e oitenta e três reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.243.0050.2-245 - Manutenção das Atividades do COMUCAA |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 500 - Recursos não Vinculados de impostos |

| | |
|----------------------|--|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 7.083,00 (sete mil e oitenta e três reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---------------------|--|
| Projeto/Atividade | 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 500 – Recursos não Vinculados de impostos |

| | |
|----------------------|---|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 5.271,00 (cinco mil e duzentos e setenta e um reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 500 – Recursos não Vinculados de impostos |

| | |
|----------------------|--|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 17.286,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta e seis reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 500 – Recursos não Vinculados de impostos |

| | |
|----------------------|---|
| Nota de Empenho | Em anexo |
| Valor global (R\$) | R\$ 6.007,00 (seis mil e sete reais) |
| Unidade Orçamentária | 22 - Fundo Municipal de Assistência Social |
| Projeto/Atividade | 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar |
| Elemento da Despesa | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recursos | 500 – Recursos não Vinculados de impostos |

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

5.1.1. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:.

6.1. A execução do serviço/fornecimento será no prazo máximo em até 01 (um) dias útil a contar do recebimento da ordem de serviço/ fornecimento, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.2. A forma de execução/fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.3. A Administração Pública não se obriga a adquirir 100% do quantitativo contratado.

6.4. A execução do serviço será no município de Açailândia - MA, nos locais indicados na ordem de serviço, sem ônus a esta administração pública.

6.5. Os serviços/ fornecimentos serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo Fiscal do Contrato ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao solicitado ou não esteja em perfeitas condições para a utilização;

6.5.1. O serviço/ fornecimento que estiver em desacordo com as especificações exigidas será observado e deverá ser corrigido no prazo de 12 h (doze) horas, sob pena de aplicação de penalidades administrativas. A CONTRATADA deverá ainda arcar com todos os custos que envolvam a resolução do problema;

6.5.2. Todos os custos no transporte, manuseio e execução do serviço/ fornecimento para atendimento aos objetos deste Termo de Referência serão de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) serviço(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (que abrange o INSS). Lei 8.212/91, art. 47, inc. I, letra "b"; Lei 7.711/88 e Art. 16, da Port. Conj. PGFN/ RFB, n.3, de 02/05/07; Decreto nº 8.302, de 4 de setembro de 2014;



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: BANCO CAIXA

7.2.2. Nome da instituição: BANCO CAIXA

7.2.3. Agência: 3151-003

7.2.4. Conta-corrente: 1119-8

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário,



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de serviço, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DO CONTRATO:

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.5 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

VA = VDI / INI X INF onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

NOME DO GESTOR: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Adalberto Borgaço de Lima



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 467.012.903-10 - MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 3076-1

14.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas a contratante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

15.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.2.1. Efetuar a execução do serviço de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

15.2.2. Efetuar a execução/fornecimento de forma parcelada no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

15.2.3. Efetuar a execução do serviço/fornecimento de acordo com as exigência do Edital.

15.2.4. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.2.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

15.2.6. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

15.2.7. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, o serviço/ objeto que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

17.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, a empresa fornecedora ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa;

17.1.3. Suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante;

17.1.4. Declaração de inidoneidade.

17.2. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à contratante e será publicada na imprensa oficial.

17.3. A contratada sujeitar-se-á à multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, cobrada em dobro a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, considerado o prazo estabelecido para meta/ execução deste contrato.

17.4. No caso de atraso na meta/ execução deste contrato por mais de 30 (trinta) dias, poderá a contratante, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério,



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

rescindir o contrato, podendo, inclusive, aplicar penalidade de impedimento da contratada em participar de licitações públicas realizadas pela contratante por um prazo de até 05 (cinco) anos.

17.5. As multas previstas nos incisos do tem 17.1 desta cláusula são aplicáveis simultaneamente ao desconto objeto do item 15.4.3 da cláusula décima quinta, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas neste instrumento.

17.6. A multa será descontada do valor da fatura, cobrada diretamente da contratada ou ainda judicialmente.

17.7. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de 05 (cinco) anos, será publicada na imprensa oficial e poderá ser aplicada nos seguintes casos mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à contratante:

17.7.1. Reincidência em descumprimento de prazo contratual;

17.7.2. Descumprimento total ou parcial de obrigação contratual;

17.7.3. Rescisão do contrato.

17.8. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta se a contratada:

17.8.1. Descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à contratante;

17.8.2. Sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

17.8.3. Tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

17.9. As sanções previstas nos itens 17.1.1, 17.1.3 e 17.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do 17.1.2 deste instrumento.

17.10. As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade, aplicadas pela contratante, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da contratada, serão publicadas na imprensa oficial.

17.11. A penalidade de declaração de inidoneidade, implica na impossibilidade da contratada de se relacionar com a contratante.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.12. A falta do(s) serviço(s) a ser(em) executado(s) para execução deste contrato, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 140/2017 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CONTRATADA

23.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter atualizado nos cadastros junto a esta municipalidade seu endereço de e-mail e seu endereço físico, bem como fica responsável em acompanhar o Diário Oficial do Município – DOM, para acompanhar eventuais comunicações, citações, intimações e/ou notificações, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO:

24.1. Não será permitida a subcontratação do Objeto.

Açailândia (MA) 24 de fevereiro de 2023

PATRICIA ANDREA GIROTO
RODRIGUES:82219117120
20

Assinado de forma digital por
PATRICIA ANDREA GIROTO
RODRIGUES:82219117120
Dados: 2023.02.24 13:57:20
-03'00'

CARLOS EUGÊNIO
RODRIGUES DOS SANTOS
CPF 487.684.723-15

Assinado digitalmente por CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS CPF 487.684.723-15
ND: [U]=HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CN=CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS CPF 487.684.723-15, E=hidrozon@frigeracao@yahoo.com.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.23 10:41:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Município de Açailândia (MA)
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social

HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:
Camilla Oliveira Rodrigues
CPF:009.987.423-76

Assinado digitalmente por Camilla Oliveira Rodrigues
CPF:009.987.423-76
ND: [U]=690604, O=690604, CN=Camilla Oliveira Rodrigues
CPF:009.987.423-76, E=camillarodrigues@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.23 10:42:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Nome: _____ CPF: _____
Nome: _____ CPF: _____

Marryane Feitosa de Souza
CPF 600.267.183-83

Assinado digitalmente por Marryane Feitosa de Souza CPF 600.267.183-83
ND: CN=Marryane Feitosa de Souza CPF 600.267.183-83, E=marryane2013@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.02.23 10:43:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0217.12 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 012/2022. VALOR TOTAL: R\$ 329.761,00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 24 de fevereiro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 62.614,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0055.2-301 - Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPAB, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 39.469,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 30.701,00 (trinta mil e setecentos e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 28.304,00 (vinte e oito mil e trezentos e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 - Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 73.158,00 (setenta e três mil e cento e cinquenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-261 - Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 3

PATRICIA ANDREA Assinado de forma digital por



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 7.636,00 (sete mil e seiscentos e trinta e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 8.431,00 (oito mil e quatrocentos e trinta e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 18.313,00 (dezoito mil e trezentos e treze reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 6.165,00 (seis mil e cento e sessenta e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 6.083,00 (seis mil e oitenta e três reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 7.083,00 (sete mil e oitenta e três reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 5.271,00 (cinco mil e duzentos e setenta e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 17.286,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/



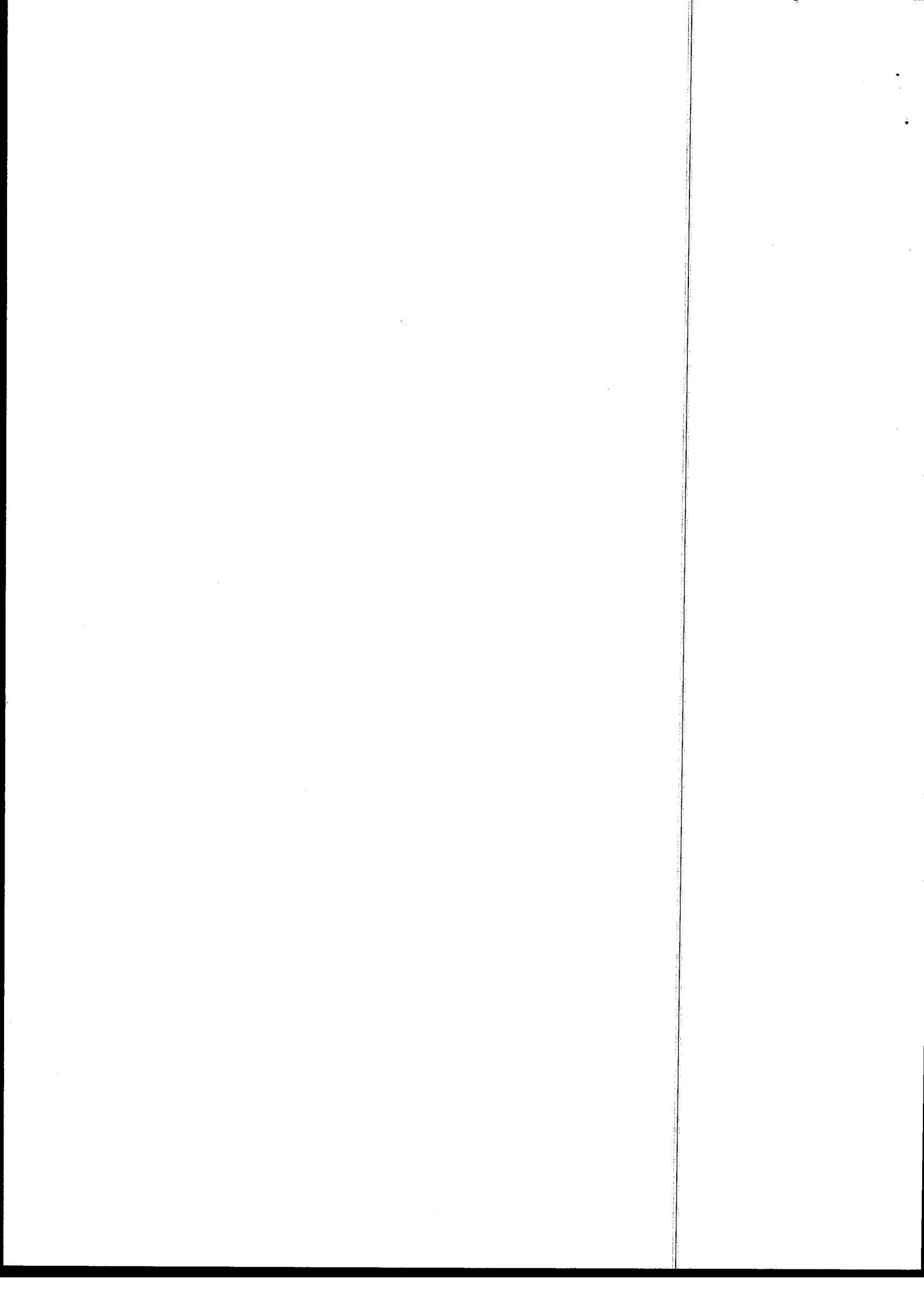
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar,
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica,
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 6.007,00
(seis mil e sete reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante,
Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela
Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 24 de fevereiro de 2023.

| | |
|----------------------|-------------------------------|
| PATRICIA ANDREA | Assinado de forma digital por |
| GIROTO | PATRICIA ANDREA GIROTO |
| RODRIGUES:8221911712 | RODRIGUES:82219117120 |
| 0 | Dados: 2023.02.24 13:57:58 |
| | -03'00' |

Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1691, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0217.1 1

RETIFICAÇÃO

ERRATA DA RATIFICAÇÃO - ADESÃO Nº 001/2023 - SME 2

IPSEMA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

ERRATA DA CONVOCAÇÃO DA REAVALIAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 16/2023 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Convênio de Cooperação Técnica 4

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 1514/2023

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem possa interessar, **SUSPENSÃO** até ulterior deliberação da realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de transporte escolar com monitor (incluindo todos os insumos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços), de interesse da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 60 meses. **Motivo:** A suspensão se dá em virtude da Revisão do Edital e do Termo de Referência. Nova data para abertura do certame será comunicada posteriormente. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br. Nenhuma informação será

prestada pessoalmente ou por telefone.

Açailândia/MA, 27 de fevereiro de 2023

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0217.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0217.12 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de Ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 012/2022. VALOR TOTAL: R\$ 329.761,00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 24 de fevereiro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 62.614,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e quatorze reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil – IGDPAB, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 39.469,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 30.701,00 (trinta mil e setecentos e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência



Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 28.304,00 (vinte e oito mil e trezentos e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 73.158,00 (setenta e três mil e cento e cinquenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 7.636,00 (sete mil e seiscentos e trinta e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0054.2-273 - Gestão e Organização da Rede de Serviços Assistenciais - IGDSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 8.431,00 (oito mil e quatrocentos e trinta e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 18.313,00 (dezoito mil e trezentos e treze reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 6.165,00 (seis mil e cento e sessenta e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 10.710,00 (dez mil e setecentos e dez reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA, ELEMENTO DA

DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 6.083,00 (seis mil e oitenta e três reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-238 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 7.083,00 (sete mil e oitenta e três reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 5.271,00 (cinco mil e duzentos e setenta e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 17.286,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 6.007,00 (seis mil e sete reais), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 24 de fevereiro de 2023. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

RETIFICAÇÃO

ERRATA DA RATIFICAÇÃO - ADESÃO Nº 001/2023 - SME

Retifica-se o aviso de Ratificação, tendo como objeto a adesão a ata de registro de preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 024/2022, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, que teve por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos recreativos, educativos e pedagógicos para atender ao CODANORTE e aos municípios consorciados ao CODANORTE. Publicada no Diário Oficial do Município de Açailândia – MA, na edição nº 1689, na data de 23 de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ: VALOR DE R\$ 821.861,00 (oitocentos e vinte e um mil e oitocentos e sessenta e um reais).

LEIA-SE: VALOR DE R\$ 815.581,00 (oitocentos e quinze mil e quinhentos e oitenta e um reais).



00 - 00 - 01

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.açailandia.ma.gov.br**Atuisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município

